



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 9 de julho de 2014

Ano II - Edição nº 00214 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25B2AC4560DAC6D3F1325B667FCF9F7D

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO TP-008/2014
- LEI Nº 1.114/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014. Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Tomada de Preço

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME sagrou-se vencedora na **Concorrência Pública nº 008/2014**, por apresentar proposta de preço com menor valor; Considerando que o referido processo guardou obediências aos preceitos insculpidos na Lei 8.666/93; Considerando a necessidade da realização da contratação em questão; **Decido Adjudicar** o objeto licitado na **Concorrência Pública nº 008/2014** à **SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. XIQUE - XIQUE**, 09 de Julho de 2014. **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES-Prefeito Municipal.**

HOMOLOGAÇÃO

Após reunião da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, realizada no dia 01 de julho de 2014, nomeada através da Portaria Municipal nº 465/2014, de 26 de abril de 2014, com o objetivo de verificar a melhor proposta, destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE CONSISTE NO PLANEJAMENTO, NA ELABORAÇÃO, NA IMPRESSÃO, NA APLICAÇÃO E NA CORREÇÃO DAS PROVAS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE, através da Tomada de Preço nº 008/2014, na qual esta Comissão opinou pela contratação da **Empresa: SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.196.055/0001-68**, pela mesma ofertar o melhor preço global, no valor de **R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)**, venho através desta, **homologar o parecer desta Comissão Permanente de Licitação.** Em 09 de JULHO de 2014. **ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES- Prefeito Municipal.**

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 598/2014”

Ref. PROCESSO n.º 747/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Xique-Xique CONTRATADA: **SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CNPJ nº 07.196.055/0001-68.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE CONSISTE NO PLANEJAMENTO, NA ELABORAÇÃO, NA IMPRESSÃO, NA APLICAÇÃO E NA CORREÇÃO DAS PROVAS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE. Valor Global: **R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais).** XIQUE - XIQUE - BA, 09 DE JULHO DE 2014. Alfredo Ricardo Bessa Magalhães- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Lei



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

LEI Nº 1.114/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração Municipal Direta, autarquia e fundação pública poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos nesta Lei, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – atender os termos de convênios, programas, acordos ou ajustes celebrados entre o Município de Xique-Xique e entidade federal, estadual, municipal ou não governamental para execução de serviços, durante o período de vigência do convênio, programa, acordo ou ajuste;

II – execução de programas especiais de trabalho instituídos por Decreto do Prefeito para atender necessidades conjunturais que demandem a atuação do Poder Executivo Municipal;

III – admissão de servidores para suprir carência de pessoal na Administração Pública;

IV – assistência a situações de emergência e calamidade pública;

¹
Lei n.º 1.114/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

V – combate a surtos endêmicos e epidêmicos;

VI – admissão de professor substituto;

VII – suprimimento de atividades que não tenham sido suficientemente providas pela nomeação de candidatos aprovados em concurso público, enquanto não for realizado novo concurso;

VIII – prestação de serviços, cuja não execução possa implicar em prejuízo para a Administração, paralisação ou deficiência do funcionamento administrativo, ou ainda, solução de continuidade ao atendimento e à saúde da população;

IX – desenvolvimento de programa ou projeto custeado através de financiamento tripartite criado pela União Federal, Estado da Bahia ou por Município consorciado;

X – atender a área da educação do município, especialmente ao magistério e a administração escolar;

XI – atender a área de saúde, especialmente o funcionamento dos postos de médicos do município;

XII – atender a área de urbanismo, especialmente na manutenção dos serviços essenciais.

§1º - A contratação de professor substituto a que se refere o inciso VI, far-se-á para suprir a necessidade de docente em unidade escolar ou em decorrência da vacância do cargo público, exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, tratamento de saúde, licenças e exercício da função em unidade escolar multiseriada ou nucleada com duração temporária, bem como para suprir vagas não preenchidas quando da realização de concurso público;

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA**
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

§2º - Não se instituirá programa especial de trabalho que se inclua na área de competência dos órgãos existentes na estrutura administrativa da Prefeitura, ressalvados os casos de emergência ou calamidade pública;

§3º - Fica autorizada à criação dos cargos e funções exigidos nos respectivos termos convênios, programas, acordos ou ajustes previsto nos incisos I e IX, do presente artigo e firmados na forma da presente Lei, observadas as exigências legais pertinentes;

Art. 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado com provas escritas que contemplem as matérias específicas e os conteúdos programáticos relativos às áreas de atuação objetos dos convênios, em procedimentos com ampla divulgação inclusive por intermédio do Diário Oficial do Município.

§1º - Os contratos de trabalho celebrados sob a égide desta Lei, obrigatoriamente, farão constar o início e o término do contrato, pelo mesmo período de vigência do convênio, do respectivo programa ou sua prorrogação e não havendo prazo determinado por até quatro anos, bem como as nomenclaturas dos cargos ou funções, com as respectivas atribuições, carga horária semanal, jornada de trabalho, a remuneração mensal, requisito de escolaridade e as obrigações do Município e dos contratados, tudo conforme os comandos das cláusulas contidas no convênio, programa, termos ou ajuste;

§2º - O processo seletivo além dos pré-requisitos que poderão ser estabelecidos para o preenchimento dos referidos cargos ou funções, será exigida, ainda, formação ou experiência profissional na área específica de atuação, nos termos a serem fixados no edital de abertura do processo seletivo simplificado, nos termos do *caput* deste artigo;

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA**
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

§3º - O pessoal contratado nos termos desta Lei terá sua admissão efetivada por meio de Portaria, e passarão a manter com o Município contrato especial de direito administrativo, ficando sujeito ao regime jurídico único instituído no Município, bem como estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º - Para as contratações por tempo determinado a que se refere esta Lei, será observada a execução indireta através de licitação pública, para os respectivos processos seletivos simplificados viabilizados a fiscalização e acompanhamento por parte do Ministério Público estadual, por via e-mail em relação a cada passo dos respectivos processos, e ainda observados os padrões de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Xique-Xique, e caso não haja cargo equivalente na estrutura administrativa do Município, devem ser observados os valores de mercado pagos a profissionais que exerçam a mesma função mas previamente informados no Edital de abertura dos respectivos processos de seleção pública simplificada.

§1º - No caso específico de programas ou projetos custeados através de financiamento tripartite ou bipartite, criados pela União Federal ou pelo Estado da Bahia, bem como na hipótese de celebração de convênios, a Administração Direta Municipal poderá adotar política salarial diferenciada, de acordo com as características e peculiaridades do programa, projeto ou convênio;

§2º - Na contratação de pessoal para cumprir jornada de trabalho diversa da do pessoal do Poder Executivo Municipal, a remuneração será aumentada ou reduzida na mesma proporção;

§3º - O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato;

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA**
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

§4º - Os contratados sob o regime desta Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, amparados no § 3º, do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 5º - As contratações serão feitas por tempo determinado, não podendo ser prorrogadas e pelo prazo máximo de dois anos e cinco meses.

I – vigência dos Convênios, Acordos, Ajustes e dos Programas instituídos nos incisos I, II e IX do art. 2º;

II – até dois anos, nas hipóteses dos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI e XII do art. 2º.

Art. 6º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

Art. 7º - A rescisão do contrato por prazo determinado ocorrerá:

I – pelo término do prazo contratual, caso não haja sua prorrogação;

II – pela conveniência da administração e do interesse público a juízo da autoridade que procedeu a contratação;

III – quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou provocar justa causa para rescisão;

IV – por iniciativa do contratado.

Parágrafo único – A extinção do contrato, no caso do inciso IV, deverá ser comunicada por escrito ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - Fica criado o Quadro de Pessoal de provimento temporário em

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

cargo público, regido por esta lei e outras leis correlatas, constituído de 34 (trinta e quatro) cargos e 408 (quatrocentos e oito) vagas para profissionais de diversas categorias funcionais, correspondentes aos Termos de Convênios, Programas, Acordos ou Ajustes celebrados com Entidades ou Órgãos Federais ou Estaduais, nas áreas de administração, saúde, educação e assistência social, com o respectivo número de cargos, subdivididas em diversos padrões de vencimentos, carga horária, escolaridade e outros requisitos e atribuições previstos nos anexos, que são parte integrante da presente Lei Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Xique-Xique, 16 de maio de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA****MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO I

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
Advogado	02	20 (vinte) horas	R\$2.500,00
Agente Administrativo	40	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Agente de Portaria/Vigia	50	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Assistente Social	10	30 (trinta) horas	R\$2.500,00
Auxiliar de Saúde Bucal	11	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Auxiliar Operacional	90	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Atendente de Farmácia	06	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Educador Físico	03	40 (quarenta) horas	R\$2.000,00
Enfermeiro	30	40 (quarenta) horas	R\$2.500,00
Facilitador de Oficina de Artesanato em Geral	02	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Facilitador de Oficina de Bordado	02	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Facilitador de Oficina de Capoeira	03	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Facilitador de Oficina de Dança	02	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Facilitador de Oficina de Desenho	02	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Facilitador de Oficina de Esportes	02	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Facilitador de Oficina de Informática	02	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Facilitador de Oficina de Música	02	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Farmacêutico-Bioquímico 20h	05	20 (vinte) horas	R\$1.250,00
Farmacêutico-Bioquímico 40h	04	40 (quarenta) horas	R\$2.500,00
Fisioterapeuta	03	40 (quarenta) horas	R\$2.500,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA**
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

Fonoaudiólogo	02	40 (quarenta) horas	R\$2.500,00
Médico Clínico Geral 20h	02	20 (vinte) horas	R\$6.000,00
Médico Clínico Geral 40h	20	40 (quarenta) horas	R\$10.000,00
Médico Psiquiatra	03	20 (vinte) horas	R\$6.000,00
Motorista Veículo Leve	10	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Nutricionista	03	40 (quarenta) horas	R\$2.500,00
Odontólogo 20h	03	20 (vinte) horas	R\$1.500,00
Odontólogo 40h	10	40 (quarenta) horas	R\$2.800,00
Orientador Social	15	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Professor de Educação Multiseriada	60	20 (vinte) horas	R\$883,00
Psicólogo	08	40 (quarenta) horas	R\$2.500,00
Técnico em Enfermagem	50	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Técnico em Patologia	05	40 (quarenta) horas	R\$724,00
Técnico em Prótese Dentária	02	40 (quarenta) horas	R\$724,00

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO II

DESCRIÇÕES DO CARGO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BASE, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGO: ADVOGADO

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Representação judicial e extrajudicial do Município e assessoramento jurídico dos órgãos da Administração Municipal Direta do Poder Executivo.

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver estudos e manter atualizado normas jurídicas, jurisprudência, relativa a assuntos de interesse do município;
- Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e estadual de interesse do Município;
- Assistir os órgãos municipais no acompanhamento e análise de processos, elaboração de parecer jurídico, análise e interpretação de documentos, contratos e projetos;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos à desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pelo Município de Xique-Xique (Prefeitura) e nos contratos em geral;
- Prestar informações e esclarecimentos sobre legislações federal, estadual e municipal no âmbito da administração Municipal;
- Elaborar e redigir documentos jurídicos, pronunciamento, minutas de contrato e demais documentos sobre questões de natureza administrativa, civil comercial, trabalhista, fiscal, penal, etc.;
- Elaborar instruções procedimentais e atos normativos, fundamentando-se na legislação pertinente;
- Analisar problemas administrativos e emitir pareceres em matéria de sua competência;
- Assessorar autoridades municipais ou profissionais de outras áreas em assunto de sua competência;
- Proporcionar assessoramento jurídico aos órgãos da Prefeitura;
- Orientar e representar o Município nos assuntos referentes à justiça e a legislação do país;
- Orientar e representar judicialmente o Município nas questões em que tiver interesse como autor, réu, interveniente ou oponente;
- Defender em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;
- Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município;
- Exercer o controle da constitucionalidade e legalidade dos projetos de leis, vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza administrativa ou jurídica;
- Participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Executar, mediante orientação superior, serviços de escritórios, tais como protocolo, preenchimento de guias e formulários, arquivo, digitalização, etc.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviço de digitação, tais como ofícios, memorandos, comunicação interna, relatórios, transcrever originais manuscritos ou impressos e preencher guias, formulários, ficha, etc;
- Protocolar documentos por tipo, discriminar origem, destino, interessado, etc.;
- Mantém atualizados os fichários e arquivos, classificar os documentos por assunto ou ordem alfabética;
- Executar o controle e reposição de material de consumo e permanente;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Coletar informações ou dados diversos, consultar documentos, transcrições, arquivos e fichário;
- Efetuar cálculo por meio de calculadora eletrônica, em cumprimento às rotinas administrativas;
- Efetuar lançamento em livros fiscais, registrar os comprovantes de transcrições financeiras para permitir o controle da documentação e consultas da fiscalização;
- Operar, eventualmente, quando necessário, máquinas copiadoras;
- Receber, registrar, informar, controlar e acompanhar a tramitação de processos administrativos;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA/VIGIA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Ensino fundamental incompleto (antigo primeiro grau);

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Realizar atividades de vigilância e de segurança do patrimônio e de bens sob responsabilidade da Administração Municipal Direta do Poder Executivo de Xique-Xique.

ATRIBUIÇÕES:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nos locais sob a vigilância, de acordo com instruções que lhe forem orientadas;
- Verificar o fechamento de portões, portas e janelas;
- Zelar pela segurança de autoridades e de servidores;
- Zelar pela segurança do patrimônio e dos bens sob responsabilidade da Administração Municipal Direta do Poder Executivo de Xique-Xique;
- Prestar informações, orientar e encaminhar pessoas às repartições municipais;
- Resguardar o patrimônio público fora do horário de expediente, inclusive no horário noturno, sábados, domingos e feriados;
- Fazer relatórios diário sobre os incidentes ocorridos durante o trabalho;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

VENDIMENTO BASE: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

13
Lei n.º 1.114/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Planejar, coordenar e executar programas e ações que objetivam a promoção social dos indivíduos, grupos e comunidades, tomando como ponto de partida, o conhecimento dinâmico da realidade social, econômica e cultural vigente.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar anamnese social, estabelecer o plano de intervenção do serviço social;
- Proceder acompanhamento social do tratamento de saúde às pessoas carentes e deficientes;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamento relativos ao conhecimento socioeconômico e cultural do meio sobre o qual atua no município;
- Planejar, coordenar e realizar estudos e investigações sobre causas de problemas ou desajustes sociais identificados na comunidade;
- Desenvolver projetos, programas ou ações específicos nas áreas de serviço social, para indivíduos, grupos ou segmentos da comunidade;
- Participar de projetos de pesquisa, visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
- Participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais, através de entrevistas e reuniões, visando interpretar a situação social do doente e de sua família;
- Participar de estudos para internamentos e alta hospitalar, promover a ambientação de egressos hospitalares;
- Proceder acompanhamento social do tratamento de saúde;
- Realizar visitas domiciliares e manter contatos com organizações institucionais e/ou comunitárias, com vistas ao tratamento do usuário;
- Estimular o processo de participação da população, no sentido de incorporação de suas demandas pelo serviço social e de saúde;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Colaborar, através da prestação de serviços no âmbito de sua área específica, com entidades assistenciais, grupos ou segmentos populacionais da comunidade;
- Executar perícias e emitir laudos, pareceres ou relatórios circunstanciados sobre assuntos relacionados com a assistência social;
- Elaborar relatórios contendo a estatística dos atendimentos realizados;
- Assessorar superiores em matéria de sua especialidade;
- Organizar e manter fichários e registros dos casos assistidos;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Auxiliar na execução de tarefas em unidades básicas de saúde, posto de saúde, escola, creche, embarcações, domicílios e outros estabelecimentos;

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA**
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

atuar em outras atividades em auxílio aos profissionais de saúde, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à limpeza e esterilização do material utilizado;
- Preparar o instrumental para as consultas do dia seguinte;
- Participar das reuniões de equipe;
- Auxiliar aos odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem;
- Ser corresponsável pela manutenção do equipamento;
- Participar de tarefas coletivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Manter a higiene e limpeza de equipamentos;
- Organizar, distribuir e recolher material utilizado durante o atendimento clínico, junto às cadeiras odontológicas;
- Levar ao conhecimento do superior hierárquico a listagem de reposição do material de consumo;
- Propor soluções quanto aos problemas detectados no ambiente de trabalho;
- Prestar auxílio sempre que necessário;
- Proceder à inscrição de novos pacientes;
- Distribuir os folhetos explicativos aos pacientes, esclarecendo possíveis dúvidas;
- Marcar consultas e arquivar fichas clínicas de pacientes;
- Distribuir as fichas clínicas por turno;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Manter organizado o arquivo, numerando as fichas clínicas e anotando o movimento de entrada e saída, quando necessário;
- Atualizar periodicamente o arquivo;
- Controlar o estoque de impressos;
- Orientar o paciente quanto às normas de atendimento;
- Prestar informações que ajudem o paciente tomar decisões sobre o seu tratamento;
- Tirar dúvidas que possam vir a dificultar o acesso ao serviço;
- Estar atento às informações e considerações que o paciente faz sobre seu contexto de vida e discutir com a equipe, as possíveis ações de promoção da saúde a serem implementadas;
- Estimular o engajamento do paciente no tratamento e no caso das faltas, investigar os fatores que as motivaram;
- Orientar o paciente no preenchimento de formulários;
- Auxiliar no deslocamento de pacientes;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Ensino fundamental incompleto (antigo primeiro grau);

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Realizar atividades de limpeza pública no âmbito do Município, executar serviços de entrega, jardinagem, merenda escolar, auxiliar na cozinha, e auxiliar aos demais cargos, na execução de suas tarefas quando assim designado pela autoridade superior do setor, departamento, órgão da administração municipal ou preposto de empresa terceirizada, prestadora de serviço.

ATRIBUIÇÕES:

- Varrer, de acordo com um programa e roteiro estabelecidos, ruas, praças e jardins, mantendo-os limpos e em condições adequadas ao trânsito;
- Executar serviço de capina, utilizando ferramenta adequada;
- Recolher o lixo acondicionando-o de modo adequado, para posteriormente ser transportado;
- Depositar o material recolhido e acondicionado, em caminhões de lixo, afim de que seja despejado em área apropriada;
- Cuidar da limpeza de meios fios retirando sujeira acumulada, bem como de bueiros, desentupindo-os para o escoamento;
- Entregar e buscar correspondências, documentos e materiais diversos, interna ou externamente com as orientações recebidas;
- Atender a pequenos mandados pessoais, interno e externo, tais como de pagamentos de contas, entrega de recados, compra de materiais, serviços bancários e outros;
- Afixar em quadros próprios, avisos, comunicados e ordens de serviços, conforme instruções superiores;
- Arrumar material de consumo em armários e prateleiras de acordo a orientação superior;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Fazer pacote e embrulhos, auxiliando nas tarefas simples de escritórios;
- Efetuar serviços de limpeza tais como: limpeza de móveis, pisos, sanitários, janelas, vidros e utensílios de copa e cozinha, mantendo sempre limpo o local de trabalho;
- Preparar e servir café;
- Executar serviços de jardinagem em geral;
- Preparar e servir merenda escolar, realizando o serviço de limpeza da cozinha;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Auxiliar na execução de tarefas da Farmácia Popular do Brasil, unidades básicas de saúde, posto de saúde, embarcações, domicílios e outros estabelecimentos; atuar em outras atividades em auxílio aos profissionais de saúde, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ATRIBUIÇÕES:

- Atender à população em Farmácia Popular do Brasil, unidades básicas de saúde, posto de saúde, embarcações, domicílios e outros estabelecimentos;
- Atuar sob supervisão de Farmacêutico/Bioquímico, nos setores de dispensação e logística de produtos farmacêuticos e cosméticos, em farmácias comerciais, farmácias hospitalares e de unidades básicas de saúde;
- Entregar e receber medicamentos, insumos e correlatos, bem como, de processos administrativos pertinentes aos segmentos farmacêuticos.
- Participar das reuniões de equipe;
- Participar de tarefas coletivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Manter a higiene e limpeza de equipamentos, material e bens públicos;
- Organizar, distribuir e recolher material utilizado durante as atividades;
- Levar ao conhecimento do superior hierárquico a listagem de reposição de medicamentos, insumos e correlatos;
- Propor soluções quanto aos problemas detectados no ambiente de trabalho;
- Prestar auxílio sempre que necessário;
- Distribuir os folhetos explicativos à população, esclarecendo possíveis dúvidas;
- Executar serviço de digitação, tais como ofícios, memorandos, comunicação interna, relatórios, transcrever originais manuscritos ou impressos e preencher guias, formulários, ficha, etc;
- Protocolar documentos por tipo, discriminar origem, destino, interessado, etc.;
- Mantém atualizados os fichários e arquivos, classificar os documentos por assunto ou ordem alfabética;
- Executar o controle e reposição de material de consumo e permanente;

20
Lei n.º 1.114/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Coletar informações ou dados diversos, consultar documentos, transcrições, arquivos e fichário;
- Efetuar cálculo por meio de calculadora eletrônica, em cumprimento às rotinas administrativas;
- Efetuar lançamento em livros fiscais, registrar os comprovantes de transcrições financeiras para permitir o controle da documentação e consultas da fiscalização;
- Operar, eventualmente, quando necessário, máquinas copiadoras;
- Receber, registrar, informar, controlar e acompanhar a tramitação de processos administrativos;
- Orientar à população quanto às normas de atendimento e no preenchimento de formulários;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$2.000,00 (dois mil reais).

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

21
Lei n.º 1.114/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de educação física em unidades básicas de saúde, posto de saúde, embarcações, domicílios e outros estabelecimentos; bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

- Promover a prática de atividades físicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais;
- Assessorar nas atividades de saúde;
- Efetuar testes de avaliação física;
- Estudar a necessidade e a capacidade física dos pacientes e desportistas;
- Elaborar relatórios sobre os treinamentos;
- Planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas e em atividades programadas;
- Realizar treinamentos e ensinar técnicas do esporte e suas táticas;
- Instruir sobre os exercícios e jogos programados;
- Instruir sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes;
- Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade do cargo e associadas ao ambiente organizacional;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: ENFERMEIRO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades básicas de saúde, posto de saúde, escola, creche, embarcações, domicílios e outros estabelecimentos; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em unidades básicas de saúde, posto de saúde, escola, creche, embarcações, domicílios e outros estabelecimentos;
- Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Realizar consultas de enfermagem;
- Prescrever ações de enfermagem;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Prestar assistência direta a pacientes;
- Realizar procedimentos de maior complexidade;
- Encaminhar para realização de exames;
- Acionar equipe multiprofissional de saúde;
- Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados;
- Analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem;
- Realizar evolução clínica de pacientes;
- Coordenar serviços de enfermagem;
- Padronizar normas e procedimentos de enfermagem;
- Monitorar processo de trabalho;
- Aplicar métodos para avaliação de qualidade;
- Selecionar materiais e equipamentos;
- Planejar ações de enfermagem: levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, identificar áreas de risco, estabelecer prioridades, elaborar projetos de ação e avaliar resultados;
- Implementar ações para promoção da saúde: participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, elaborar material educativo, orientar participação da comunidade em ações educativas, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos, participar de campanhas de combate aos agravos da saúde, orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde, participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador, participar da elaboração de projetos e políticas de saúde;
- Elaborar planos de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, autuar técnicas administrativas, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios aos pacientes;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM GERAL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar por meio de oficinas à realização de atividades relacionadas à cultura e o lazer;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Desenvolver atividades por meio de oficinas pautadas em orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS);
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE BORDADO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar por meio de oficinas à realização de atividades relacionadas à cultura e o lazer;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Desenvolver atividades por meio de oficinas pautadas em orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS);
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar por meio de oficinas à realização de atividades relacionadas à cultura, esporte e o lazer;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Desenvolver atividades por meio de oficinas pautadas em orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS);
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar por meio de oficinas à realização de atividades relacionadas à cultura e o lazer;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Desenvolver atividades por meio de oficinas pautadas em orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS);
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE DESENHO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar por meio de oficinas à realização de atividades relacionadas à cultura e o lazer;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Desenvolver atividades por meio de oficinas pautadas em orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS);
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTES

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar por meio de oficinas à realização de atividades relacionadas à cultura e o lazer;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Desenvolver atividades por meio de oficinas pautadas em orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS);
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar por meio de oficinas à realização de atividades relacionadas à cultura e o lazer;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Desenvolver atividades por meio de oficinas pautadas em orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS);
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar por meio de oficinas à realização de atividades relacionadas à cultura e o lazer;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Desenvolver atividades por meio de oficinas pautadas em orientações e referenciais pedagógicos fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS);
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 20h

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia e/ou Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Desenvolver atividades de execução, educação, supervisão e acompanhamento de atividades laboratoriais relacionadas à realização de análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar na elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos.

ATRIBUIÇÕES:

33
Lei n.º 1.114/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos;
- Manipular drogas de várias espécies;
- Avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas;
- Manter registro permanente do estoque de drogas;
- Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia;
- Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia;
- Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticas; realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico;
- Efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência;
- Fiscalizar as drogarias, farmácias e estabelecimentos de manipulação do município;
- Realizar perícias técnico-legais que tenham por objeto matéria de natureza farmacêutica e bioquímica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO 40h

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

VENCIMENTO BASE: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia e/ou Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Desenvolver atividades de execução, educação, supervisão e acompanhamento de atividades laboratoriais relacionadas à realização de análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar na elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos;
- Manipular drogas de várias espécies;
- Avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas;
- Manter registro permanente do estoque de drogas;
- Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia;
- Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia;
- Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticas; realizar inspeções relacionadas à manipulação farmacêutica e aviação de receituário médico;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência;
- Fiscalizar as drogarias, farmácias e estabelecimentos de manipulação do município;
- Realizar perícias técnico-legais que tenham por objeto matéria de natureza farmacêutica e bioquímica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas dos pacientes, sua eficácia, resolutividade e condições de alta.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ATRIBUIÇÕES:

- Definir, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar as atividades da assistência fisioterapêutica aos pacientes;
- Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame de cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias.
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário;
- Elaborar pareceres técnicos especializados.
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;
- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e a alta em fisioterapia;
- Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao paciente;
- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação;
- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde;
- Orientar estagiários e participar de programas de treinamento em serviço;
- Efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho;
- Ministras treinamento, quando necessário, na sua área específica;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

ATRIBUIÇÕES:

- Tratar pacientes: eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar

Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA**
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento;

- Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas;
- Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, *hand-cap* e incapacidade;
- Promover campanhas educativas;
- Produzir manuais e folhetos explicativos;
- Elaborar relatórios e laudos;
- Elaborar pareceres técnicos especializados.
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;
- Integrar a equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao paciente;
- Desenvolver estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;
- Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde;
- Orientar estagiários e participar de programas de treinamento em serviço;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Efetuar controle periódico da qualidade e resolutividade do seu trabalho;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas;

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h:

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Planejar, organizar, supervisionar, consultas e executar os serviços de medicina em unidades básicas de saúde, hospital, postos de saúde, escola e creches municipais, bem como participar de elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, formular diagnósticos e orientar no tratamento;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- Manter registro legível dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento de urgência em clínica médica;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executar atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Respeitar a ética médica;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do

41
Lei n.º 1.114/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

- Efetuar outras tarefas correlatas.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h:

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Planejar, organizar, supervisionar, consultas e executar os serviços de medicina em unidades básicas de saúde, hospital, postos de saúde, escola e creches municipais, bem como participar de elaboração e execução de programas de saúde pública.

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, formular diagnósticos e orientar no tratamento;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- Manter registro legível dos pacientes examinados, anotar a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento de urgência em clínica médica;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executar atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Respeitar a ética médica;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Efetuar outras tarefas correlatas.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

REQUISITO:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certificado de conclusão de residência médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina;
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Prestar assistência médica psiquiátrica em Centro de Referência, em especial no núcleo de saúde mental, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - e/ou unidade similar; efetuar atendimento integral à saúde mental;

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva;
- Participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública;
- Aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimento mental, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos;
- Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;

44
Lei n.º 1.114/2014

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Efetuar atendimento integral à saúde mental;
- Realizar anamnese;
- Efetuar exame físico;
- Efetuar exame psiquiátrico, determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica, solicitar exames laboratoriais e outros quando julgar necessário;
- Ministrando o tratamento (medicamento, dosagem, uso e duração), efetuar triagem e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Fornecer laudos médicos e psiquiátricos ao Poder Judiciário ou outros, que se fizerem necessários;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde mental, saúde Pública e de atendimento médico-psiquiátrico;
- Participar de atividades educativas de prevenção e promoção da saúde mental, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas;
- Prestar atendimento em urgências psiquiátricas, realizando o encaminhamento necessário;
- Participar de todas as reuniões para as quais seja convocado, relacionadas com sua função;
- Apresentar ao setor da Secretaria Municipal de Saúde relatórios e materiais distribuídos nos treinamentos, para registro e arquivamento;
- Elaborar registro de trabalho, e outros de rotina funcional;
- Realizar demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacional, estadual e municipal);
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITOS:

- Ensino fundamental incompleto (antigo primeiro grau);
- Habilitação para execução de serviços de condução de veículo destinado ao transporte de passageiros e de carga leve.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Conduzir veículo destinado ao transporte de passageiro e de carga leve, cuidando de sua manutenção preventiva e da sua conservação, bem como obedecendo aos regulamentos de trânsito e de transportes do Município de Xique-Xique e de órgão fiscalizadores existentes.

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir automóveis, camionetas, ambulâncias, motocicletas e outros tipos de veículos utilitários, transportando pessoas e/ ou cargas leves, obedecendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- Viajar para outros distritos ou municípios, transportando pessoas e/ ou matérias, recolhendo o veículo aos locais apropriados ao final do expediente;
- Verificar diariamente as condições do veículo, antes de sua utilização;
- Efetuar o abastecimento de combustível, água e óleo;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- Comunicar a unidade de transporte e ao órgão estadual ou federal competente, a ocorrência de acidentes, com vítima ou não;
- Efetuar reparos de emergência de pequena complexidade e troca de pneus;
- Manter em perfeito funcionamento, conservação, segurança e limpeza o veículo sob sua responsabilidade;
- Zelar pelos materiais e acessórios do veículo sob sua responsabilidade;
- Preencher relatório diário sobre o percurso efetuado, quilometragem rodada, anormalidades e outras ocorrências;
- Entregar documentos, correspondências e volumes em geral, quando em transporte sob sua responsabilidade;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: NUTRICIONISTA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividades.

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, manter e avaliar planos e programas de alimentação e nutrição;
- Coordenar e propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares, hospitalares creche e outros;
- Prestar informes técnicos para criação e divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materna, infantil e de doentes;
- Elaborar diagnósticos, examinando as condições alimentares e de nutrição da população;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Planejar, coordenar e supervisionar campanhas educativas para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequadas;
- Registrar consultas, elaborar dieta sob orientação médica como complemento ao tratamento do paciente;
- Zelar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e segurança do ambiente de trabalho;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: ODONTÓLOGO 20h

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Atender a consulta e executar tratamento dentário à população do município, bem como participar da elaboração de programas de prevenção de cáries e higiene bucal.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar procedimentos dentro dos princípios de odontologia integral visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação da saúde bucal do indivíduo;
- Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias, visando elevar os níveis de saúde bucal da população;
- Propor normas, padrões e técnicas aplicáveis a odontologia integral;
- Desenvolver atividades relativas a vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia;
- Realizar, sob supervisão, perícias odonto-legais, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças sobre assuntos de sua competência;
- Prescrever e administrar medicamentos conforme diagnósticos efetuados;
- Encaminhar e orientar pacientes que apresentam problemas mais complexos, sem resolutividade na rede a outros níveis de especialização;
- Realizar controle de material odontológico, racionalizando a sua utilização e solicitando reposição para continuidade dos serviços.
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: ODONTÓLOGO 40h

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

REQUISITOS:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Atender a consulta e executar tratamento dentário à população do município, bem como participar da elaboração de programas de prevenção de cáries e higiene bucal.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar procedimentos dentro dos princípios de odontologia integral visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação da saúde bucal do indivíduo;
- Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias, visando elevar os níveis de saúde bucal da população;
- Propor normas, padrões e técnicas aplicáveis a odontologia integral;
- Desenvolver atividades relativas a vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia;
- Realizar, sob supervisão, perícias odonto-legais, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças sobre assuntos de sua competência;
- Prescrever e administrar medicamentos conforme diagnósticos efetuados;
- Encaminhar e orientar pacientes que apresentam problemas mais complexos, sem resolutividade na rede a outros níveis de especialização;
- Realizar controle de material odontológico, racionalizando a sua utilização e solicitando reposição para continuidade dos serviços.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Facilitar e interagir com os demais servidores, de forma a garantir a integração das atividades com conteúdos e percursos socioeducativos desenvolvidos aos munícipes.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar com a participação dos munícipes o planejamento de atividades;
- Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade;
- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos munícipes e sua organização;
- Desenvolver os conteúdos e atividades;
- Avaliar o desempenho de munícipes no Serviço Socioeducativo;
- Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às unidades escolares;
- Participar de reuniões com as famílias;
- Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações de programas.
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo e ao ambiente organizacional;
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MULTISERIADA

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).

REQUISITO:

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, na modalidade Magistério, ou Normal (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Realizar atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

ATRIBUIÇÕES:

- Ministrar aula para alunos matriculados na rede municipal de ensino;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do educando, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, visando à formação integral do cidadão;
- Participar de projeto educativo da escola;
- Elaborar planos de cursos, de aulas e de atividades;
- Conceber, realizar, analisar e avaliar as situações didáticas, mediando os processos de aprendizagem dos alunos nas diferentes áreas de conhecimento;
- Propiciar e participar da integração da escola com a família e a comunidade;
- Zelar pelo desenvolvimento pessoal dos alunos, considerando aspectos éticos e de convívio social;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros;
- Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
- Executar outras atividades correlatas

CARGO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

REQUISITO:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Prestar atendimento psicológico grupal e individual em tratamento psicoterápico além de participar de programas que visem o desenvolvimento da saúde pública no município.

ATRIBUIÇÕES:

- Receber paciente para avaliação e diagnose e emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado;
- Efetuar o atendimento a paciente em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica;
- Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores do Município de Xique-Xique;
- Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada;
- Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO DA SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospital, unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços gerais de enfermagem tais como: aplicar injeções, realizar curativos, medicar os pacientes, verificar a pressão arterial, pulso, respiração, temperatura e recolher exames laboratoriais;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Dar assistência integral ao paciente que será submetido à cirurgia;
- Usar rigorosa técnica asséptica, na execução das tarefas específicas;
- Preparar, manter e distribuir materiais e equipamentos necessários à execução das tarefas de enfermagem, médicas ao que se refere a cuidados, diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- Controlar a recepção, preparo, esterilização, estocagem e distribuição do material;
- Manter em perfeito funcionamento os equipamentos de esterilização;
- Aplicar testes de esterilização para verificar o resultado das técnicas;
- Manter e conservar o material sob seu controle a fim de zelar pela economia do hospital;
- Organizar e executar programas de treinamento em serviço;
- Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas;
- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;
- Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada ao paciente e ao instrumental, no qual passa ao cirurgião;
- Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões;
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Patologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

DESCRIÇÃO DA SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Desempenhar atividades técnicas de patologia em hospital, unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios.

ATRIBUIÇÕES:

- Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;
- Proceder as análises e pesquisas em laboratórios onde exerçam atividades no campo da hematologia, parasitologia, bacteriologia, bioquímica, imunologia e histopatologia, sob a supervisão de técnico de nível superior;
- Realizar análises e trabalhos técnicos que lhe sejam confiados;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

- Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;
- Administrar e controlar almoxarifados e depósitos de material e utensílios de reposição;
- Preparar reativos qualitativos e quantitativos para as análises programadas;
- Elaborar fichários de técnicas adotadas nos laboratórios;
- Elaborar tabelas, curvas e estatísticas de trabalhos realizados;
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) semanais.

VENCIMENTO BASE: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REQUISITO:

- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso técnico em Prótese Dentária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DESCRIÇÃO DA SUMÁRIA DE ATIVIDADE:

- Desempenhar atividades técnicas de prótese dentária em hospital, unidades básicas de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios.

ATRIBUIÇÕES:

- Confeccionar dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista;
- Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias;
- Gerenciar unidades laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a entrega de produtos e serviços;
- Operar e zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos.
- Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA